



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

Coordenadoria de Contratos Terceirizados
Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-900 - Florianópolis / Santa Catarina
/ Brasil

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº463/2012 DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES DO CAMPUS DA UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO PELO USO NORMAL DOS EQUIPAMENTOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ELEVAÇON – ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELEVAÇON – Elevadores Conservação e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.797.782/0001-68, estabelecida à Rua General Bittencourt, 514, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ageu Genovez Gomes, CPF nº 416.283.499-72, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 463/2012, de Prestação de Serviços para manutenção corretiva e preventiva de elevadores do campus da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, com fornecimento de peças de reposição por substituição pelo uso normal dos equipamentos, de acordo com o Processo de Licitação nº 23080.034.813/2012-06**, às disposições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 222/2012**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

*Fica ajustado o contrato em referência, a partir de 1 de março de 2013, pelo **acréscimo nos serviços de manutenção preventiva e corretiva** referentes a:*

- 1 (um) elevador instalado no Bloco C do Centro de Educação ao custo mensal de R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais);
- 1 (um) elevador instalado na Moradia Estudantil ao custo mensal de R\$710,00 (setecentos e dez reais).

CLAUSULA SEGUNDA

Pelo acréscimo referido acima, **o custo mensal do contrato passa de R\$9.280,82** (nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) **para R\$10.675,82** (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 15,03% (quinze virgula zero três por cento) do valor inicialmente contratado.

A majoração no período de 1º de março a 31 de outubro de 2013, será no valor total de R\$11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no **Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042; Natureza de Despesa 339039 e Fonte 0112000000.**

CLÁUSULA QUARTA

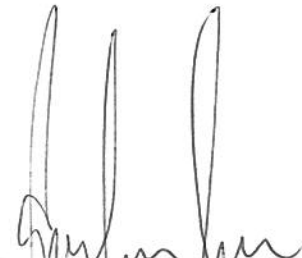
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.



Contratante
Antonio Carlos Montesuma Brito
051.518.132-34



Contratada
Ageu Genovez Gomes
CPF 416.283.499-72

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 Deumerio da Silva
Nome
CPF 841 846 369 - 00

ANEXO I

ITEM	Localização	Marca	Capacidade (kg)	Nº paradas
01	CFM/FISICA	JOSS	560	04
02	CCJ	JOSS	560	05
03	REITORIA	JOSS	600	03
04	CCS/BL H	OTIS	560	05
05	CFM/ G1 FÍSICA	OTIS	600	04
06	CED – BL D	OTIS	560	05
07	CTC/BL SALA AULA	OTIS	560	03
08	CCE	OTIS	560	06
09	CCE	OTIS	560	06
10	CFH	ATLAS SCHINDLER	600	04
11	CTC/EMC	ATLAS SCHINDLER	600	04
12	CSE/PÓS GRAD.	ATLAS SCHINDLER	560	05
13	CTC/IEB	THYSSENKRUP P	600	06
14	CTC/INE	THYSSENKRUP P	450	07
15	CCS	KONE	450	04
16	DEPTO PATRIMÔNIO	MONTANA	2000	03
17	RESTAURANTE UNIVER.	DAIKEN	250	02
18	BLOCO C – CED	CASTELO	560	05
19	MORADIA ESTUDANTIL	CASTELO	560	06